D E C R E T O:

Concede gratificação adicional de 15% ao Operador de máquina Padrão 8, LUÍZ SEGUNDO SANTOLIN.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Operador de máquina Padrão 8-, LUÍZ SEGUNDO SANTOLIN a gratificação adicional de 15%, a partir do dia 1º/04/1971, tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 708, face ainda, o parecer da Procuradoria da Municipalidade, na forma estabelecida no (Artº 110, § 4º da Lei 1.751, de 22 de fevereiro de 1952).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 12 de julho de 1.973.

Ass. Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito.

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 12.07.1973.

Ass. GEDER CARRARO
Secretário do Município.